



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

quinta-feira, 6 de julho de 2017

Ano V - Edição nº 00508 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D0BCA2020A6C2283B6753955CDA862CC

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- EDITAL Nº 01/2017/CMAS.
- RESOLUÇÃO Nº 21/2017.
- RESOLUÇÃO Nº 22/2017.
- REPUBLICAÇÃO: DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA REFERENTE AO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE 2016
- REPUBLICAÇÃO: DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA REFERENTE AO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU

### EDITAL Nº 01/2017/CMAS - GUAJERU –BA

“Dispõe sobre o processo de eleição para o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de Guajeru – Bahia, para compor o CMAS - Biênio 2017/ 2019”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guajeru no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS, Resolução 237/2006 e na Lei Municipal nº 113/2005 e 027/2010 e seu Regimento Interno, de 03 de junho de 2009, através de sua Presidente Joana Paula Dias, CONVOCA as Entidades e Organizações de Assistência Social Não Governamental, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de assistência social, com sede neste município, para participar do Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais que irá compor o CMAS – Biênio 2017/2019.

#### **Da Convocação para Eleição**

Art. 1º - A eleição das Entidades não Governamentais, que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guajeru, para o biênio 2017/2019, se dará através do Fórum de Eleição, que será realizado no dia 21 de julho de 2017 às 10 horas, no CRAS Zilda Arns, na Rua Idalino Silva Araujo, S/N em Guajeru/BA.

§1º - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial de Guajeru, e tem caráter de Convocação Eleitoral.

§ 2º - Os conselheiros não governamentais eleitos, exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social de Guajeru, admitindo-se apenas uma recondução por igual período.

#### **Dos Eleitores**

Art. 2º - São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, todas as Entidades e Organizações da sociedade civil, representantes dos usuários da assistência social, representantes dos trabalhadores da assistência social, segmentos religiosos, associações rurais, associações urbanas, representantes de entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social do município de Guajeru/BA.

#### **Das Vagas**

Art. 3º - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, para o biênio 2017/2019, as Entidades e Organizações de Assistência Social não governamental, bem como entidades de usuários de trabalhadores da área de Assistência Social, associações rurais, associações urbanas e segmentos religiosos do município de Guajeru.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU

### Dos documentos para inscrição de Entidades Candidatas

Art. 4º - Fotocópia de documentos que comprovem a existência da Entidade: CNPJ e ata de posse da última diretoria.

Art. 5º - Caso não seja atingido o quórum mínimo de entidades candidatas para comporem o CMAS, o Conselho se reserva no direito de encaminhar uma **carta-convite** para as Entidades Não Governamentais do município.

Parágrafo Único - Cabe à Comissão Eleitoral e a Secretaria Executiva do CMAS, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 6º - A mesa receptora formada para o Fórum de Eleição será composta por 3(três) representantes da Comissão Eleitoral e ficará responsável por:

a. Registrar a ata da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;

b. Receber o credenciamento e fotocópias das carteiras de identidade dos votantes;

Art. 7º - O Fórum de Eleição terá início com a apresentação pela Comissão Eleitoral do procedimento de escolha das Entidades Não Governamentais que comporão o CMAS para o biênio 2017/2019.

Art. 8º - Cada Entidade candidata terá 05min (cinco minutos) para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS.

Art. 9º - Após as apresentações das Entidades, os delegados, indicados pelas entidades, farão o processo de escolha das Entidades Não Governamentais para comporem o CMAS, no biênio 2017/2019.

Parágrafo primeiro - Serão declaradas eleitas, as entidades mais votadas no pleito, sendo que as 04 (quatro) primeiras colocadas serão titulares e as demais ficarão como suplentes.

Parágrafo segundo- No caso de empate será dado 03min (três minutos) para defesa entre as mesmas e logo após votação das entidades que ocorreu o(os)empates.

Art. 10º - Após a escolha, a comissão apresentará aos presentes o nome das entidades que irão compor o CMAS no biênio 2017/2019, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

### Da Proclamação dos Eleitos e Posse

Art. 11º - Serão proclamadas eleitas, as entidades escolhidas pelo Fórum de Eleição.

Art. 12º - O resultado final do Fórum de Eleição, bem como os respectivos representantes será divulgado no Diário Oficial do Município de Guajeru.

### Da Posse das Entidades Eleitas

Art. 13º - As entidades eleitas, titulares e suplentes, oficializarão o nome de seus representantes em ofício dirigido a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no máximo 48 horas após a eleição.

Art. 14º - A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, será feita pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, em dia e local a ser agendado.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU**

Art. 15º - As Entidades Não Governamentais que não se fizerem presentes na posse, através de seus representantes na data e horário estabelecidos neste Edital e não apresentarem justificativa, por escrito, endereçada ao CMAS, perderão o direito a participar do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guajeru, biênio 2017/2019.

### **Das Disposições Finais**

Art. 16º- Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Guajeru - CMAS.

Guajeru - BA, 06 de Julho de 2017.

**Joana Paula Dias**  
Presidente do CMAS de Guajeru

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU

### RESOLUÇÃO Nº 21/2017

Dispõe sobre a Aprovação do Edital 01/2017 que trata do processo de eleição da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2017/2019 e da outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU-BAHIA, em reunião extraordinária realizada dia em 06/07/2017, no uso das atribuições previstas na Constituição Federal/1988, Resolução 237/2006 do CNAS e nas Leis Municipal nº 113/2003, 139/2005 e 027/2010 e seu Regimento Interno, de 03 de junho de 2009.

Considerando, o Conselho como órgão fiscalizador e deliberativo da Política Nacional da Assistência Social.

Considerando o disposto na Lei nº 8.742/1993 LOAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o edital 01/2017 que trata do processo de **ELEIÇÃO PARA O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU – BAHIA - PARA COMPOR O CMAS - Biênio 2017/ 2019**

Art. 2º A gestão 2015/2017 se estendera até que os eleitos para a gestão 2017/2019 sejam empossados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

06 de julho de 2017.

Joana Paula Dias  
Presidente do CMAS de Guajeru

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU

### RESOLUÇÃO Nº 22/2017

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para atendimento e acompanhamento do Edital 01/2017 e da outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU-BAHIA, em reunião ordinária realizada dia em 06/07/2017, no uso das atribuições previstas na Constituição Federal/1988, Resolução 237/2006 do CNAS e nas Leis Municipal nº 113/2003, 139/2005 e 027/2010 e seu Regimento Interno, de 03 de junho de 2009.

Considerando, o Conselho como órgão fiscalizador e deliberativo da Política Nacional da Assistência Social.

Considerando o disposto na Lei nº 8.742/1993 LOAS.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição;

- 1- Joana Paula Dias - Representante poder público;
- 2- Fátima Viana de Souza - Representante poder público;
- 3- Antônia Aparecida Gomes da Silva - Representante da sociedade civil.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá autonomia para avaliar, orientar e deliberar afim de assegurar o disposto no Edital 01/2017 e na legislação pertinente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

06 de julho de 2017.

Joana Paula Dias  
Presidente do CMAS de Guajeru

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2016 A AGOSTO/2016 – 2º QUADRIMESTRE

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	5.902.409,61	5.669.659,95	5.464.108,96	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	5.143.448,48	0,00
Dívida Contratual	5.345.279,74	5.246.274,80	5.143.448,48	0,00
Interna	5.345.279,74	5.246.274,80	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	114.999,47	41.989,71	0,00	0,00
Demais Dívidas	442.130,40	381.395,44	320.660,48	0,00
DEDUÇÕES (II)*	570.060,76	978.379,10	900.616,72	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	970.197,18	852.427,90	725.585,81	0,00
Demais Haveres Financeiros	175.030,91	175.030,91	175.030,91	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatór	575.167,33	49.079,71	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	5.345.279,74	5.246.274,80	5.143.448,48	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	5.345.279,74	5.246.274,80	5.143.448,48	0,00
Previdenciárias	5.311.881,02	5.217.103,05	5.118.647,89	0,00
Demais Contribuições Sociais	33.398,72	29.171,75	24.800,59	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERI	1.219.096,42	1.133.457,86	1.104.892,23	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - A	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400



# Prefeitura Municipal de Guajeru

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.332.348,85	4.691.280,85	4.563.492,24	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	31,33	28,23	26,53	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	34,58	34,12	31,76	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.018.878,38	16.617.951,85	17.200.413,22	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 1.2%				

\_\_\_\_\_  
**GILMAR ROCHA CANGUSSU**  
 PREFEITO  
 CPF:926.453.645-00

\_\_\_\_\_  
**BRUNO SOUZA BRITO**  
 TESOUREIRO  
 CPF:048.191.175-80

\_\_\_\_\_  
**KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA**  
 TÊC.CONTÁBIL  
 CRC-BA 026500/O-0

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 2FC747F43AA10A78B2B91CDC4F4A616E

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2016 A AGOSTO/2016 – 2º QUADRIMESTRE

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	5.902.409,61	5.669.659,95	5.464.108,96	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	5.143.448,48	0,00
Dívida Contratual	5.345.279,74	5.246.274,80	5.143.448,48	0,00
Interna	5.345.279,74	5.246.274,80	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	114.999,47	41.989,71	0,00	0,00
Demais Dívidas	442.130,40	381.395,44	320.660,48	0,00
DEDUÇÕES (II)*	570.060,76	978.379,10	900.616,72	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	970.197,18	852.427,90	725.585,81	0,00
Demais Haveres Financeiros	175.030,91	175.030,91	175.030,91	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatór	575.167,33	49.079,71	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	5.345.279,74	5.246.274,80	5.143.448,48	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	5.345.279,74	5.246.274,80	5.143.448,48	0,00
Previdenciárias	5.311.881,02	5.217.103,05	5.118.647,89	0,00
Demais Contribuições Sociais	33.398,72	29.171,75	24.800,59	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERI	1.219.096,42	1.133.457,86	1.104.892,23	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - A	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

# Prefeitura Municipal de Guajeru

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	<u>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</u>	<u>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016</u>		
		<u>Até o 1º Quadrimestre</u>	<u>Até o 2º Quadrimestre</u>	<u>Até o 3º Quadrimestre</u>
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.332.348,85	4.691.280,85	4.563.492,24	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	31,33	28,23	26,53	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	34,58	34,12	31,76	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.018.878,38	16.617.951,85	17.200.413,22	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 1.2%				

\_\_\_\_\_  
**GILMAR ROCHA CANGUSSU**  
 PREFEITO  
 CPF:926.453.645-00

\_\_\_\_\_  
**BRUNO SOUZA BRITO**  
 TESOUREIRO  
 CPF:048.191.175-80

\_\_\_\_\_  
**KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA**  
 TÊC.CONTÁBIL  
 CRC-BA 026500/O-0

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 D0BCA2020A6C2283B6753955CDA862CC